



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA 5/2024

PORTARIA SEI Nº 5, DE 12

DE ABRIL DE 2024

A JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DA 4ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, previstas na Resolução PRESI n. 17, de 19.09.2014, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 1ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º. ADIAR a Sessão Virtual Ordinária de Julgamento do período de 10/06/2024 a 14/06/2024, para ser realizada no período de 17/06/2024 a 21/06/2024, com início às 08h00, em razão dos trabalhos da Inspeção Anual Ordinária das Turmas Recursais da Bahia ter coincido com a primeira data anteriormente agendada.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador (BA), 12 de abril de 2024.

MAÍZIA SEAL CARVALHO

Juíza Federal Presidente da 4ª Turma Recursal/SJBA



Documento assinado eletronicamente por **Maízia Seal Carvalho, Juíza Federal - Presidente da 4ª Turma Recursal**, em 16/04/2024, às 13:41 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **20338424** e o código CRC **ADDF3387**.

(Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s), ou remova este texto)